

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Câmara de Ensino
Assunto:	Adequação do PPC do curso de Licenciatura em Educação Física
Relatoria:	Marlete Schaffrath
Protocolo nº:	19.723.421-0
Data:	05/12/2022

1 - Histórico

O Processo encontra-se instruído com:

- Despacho do Colegiado de Curso à Divisão de Ensino do campus- fls 02-03
- PPC do curso. Fls 03-110^a
- Parecer da Divisão de Ensino do campus- fls 111-115;
- ATA DE REUNIÃO No 14/2022 - reunião Ordinária dos professores do curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física
- ATA No 09/2022-CCS - REUNIÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE;
- Despacho da diretoria de Ensino- PROGRAD
- Despacho da DE/PROGRAD à Secretaria do CEPE.
- Atas de reuniões deliberativas da matéria devidamente assinadas.

2 - Análise

.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
Curso	Educação Física
Ano de Implantação Deste PPPC	2023
Campus	Paranavaí
Centro de Área	Centro de Ciências da Saúde
Carga Horária	3.240h
Habilitação	Graduado Bacharel em Educação Física e Graduado Licenciado em Educação Física
Regime de Oferta	Seriado anual com disciplinas anuais
Período de Integralização	4 (quatro) anos
Turno	Integral
Vagas	50

De acordo com o informado no processo, o Colegiado de curso encaminha o processo referente à Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física para aprovação do CEPE. Conforme o memorando à fls 219 “O projeto passou pelas devidas

adequações e incluiu as ACECs, a Resolução 06/2018 (Diretrizes Curriculares dos Cursos de Educação Física e a Resolução 02/2019. O projeto foi analisado e aprovado pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde.

Da organização didático-pedagógica do curso:

Conforme estipulado na Resolução CNE no 06 de dezembro de 2018, os Cursos de Educação Física passam a ter ingresso único, dividindo-se o percurso da graduação em dois núcleos: (1) Formação Geral, com conhecimentos básicos e fundantes da área, aplicáveis a todo o profissional de Educação Física; e (2) Formação Específica, orientada e dividida entre as modalidades Bacharelado e Licenciatura.

No curso de Ed.Física do campus de Paranavaí, ao findar o segundo ano o estudante escolherá seu caminho formativo, direcionando seus estudos dentre os componentes curriculares de Bacharelado e/ou Licenciatura. Para tanto, a coordenação do curso abre Edital para solicitar a opção de entrada na área específica de formação (Licenciatura ou Bacharelado).

Perspectivas formativas e legislação suporte ao projeto pedagógico

Da concepção do curso destaca-se:

O perfil do egresso que no Curso de Graduação em Educação Física da Unespar, Campus de Paranavaí “pretende formar um profissional capaz de agir nas diferentes manifestações e expressões culturais do movimento humano, com ênfase na produção de conhecimento e fomento da intervenção acadêmico-profissional na área da promoção da saúde, do esporte educacional, de participação, de formação e de alto rendimento. O profissional tratará pedagogicamente das práticas educativas de saúde, esporte e lazer que interagem historicamente no cotidiano cultural e mercadológico da sociedade”.

Neste contexto estão expressas no PPC do curso as diferenciações dos perfis de profissionais de Licenciados e Bacharéis do curso.

A estrutura curricular do curso está assim organizada:

- **Núcleo Comum** com 13 disciplinas perfazendo um total de 840 horas na 1ª. Série;
- **Núcleo Comum** com 12 disciplinas perfazendo um total de 780 horas na 2ª. Série;
- **Núcleo Bacharel** com disciplinas, estágio e TCC, perfazendo 780 horas na 3ª. série
- **Núcleo Bacharel** com disciplinas, estágio e TCC, perfazendo 840 horas na 4ª. série
- **Núcleo Licenciatura** com disciplinas, estágio e TCC, perfazendo 870 horas na 3ª. série
- **Núcleo Licenciatura** com disciplinas, estágio e TCC, perfazendo 750 horas na 4ª. Série.

Destacam -se os quadros demonstrativos com as tabelas de conversão das disciplinas e suas equivalentes na matriz nova, oferecidas ao longo do PPC.

Articulação dos componentes curriculares da Licenciatura com a CNE/CP n. 02/2019.

Antes porém considere-se que A distribuição da carga horária atende as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física (Resolução no 6, de 18 de dezembro de 2018), cuja carga horária é superior a estabelecida pela Resolução 02/2019, tanto para Prática como Componente Curricular como para Estágio Supervisionado.

Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, escolas e práticas educacionais. Aqui o curso cumpre a horas nos 18 componentes indicados.

Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. Aqui o curso cumpre a horas nos 25 componentes indicados.

Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e
b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora. Aqui se cumpre o estabelecido com:

- Estágio Supervisionado em Educação Física I (Educação Infantil e anos iniciais do E.F.)
- Estágio Supervisionado em Educação Física II (Educação Especial)
- Estágio Supervisionado em Educação Física III (Anos finais do E.F. e Ensino Médio)
- Estágio Supervisionado em Educação Física IV (Educação de Jovens e Adultos e outras modalidades)

REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA Resolução CNE/CES n.o 06/2018 e CNE/CES O CNE/CP n.o 02/2019.

As atividades e carga horária dos Estágio no Bacharelado e na Licenciatura estão dsritos no quadro abaixo, apresentado às folha 52 do processo.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO LICENCIATURA				
Resolução CNE/CES nº 6/2018 Resolução CNE/CP Nº 2/2019	Art. 11. § 1º O estágio deverá corresponder a 20% das horas* referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física ao aprendizado em ambiente de prática real, e deverá considerar as políticas institucionais de aproximação ao ambiente da escola e às políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competência. *648 horas Art. 11. III. a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado , em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formador	Estágio Supervisionado em Educação Física I	180 horas	660 horas
		Estágio Supervisionado em Educação Física II	120 horas	
		Estágio Supervisionado em Educação Física III	180 horas	
		Estágio Supervisionado em Educação Física IV	120 horas	
		Planejamento e Organização de Eventos em Educação Física	60 horas	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO BACHARELADO				
Resolução CNE/CES nº 6/2018	Art. 22 As atividades práticas da formação específica do Bacharelado deverão conter o estágio supervisionado de 20% das horas referenciais* adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física, oferecido na área de bacharelado. *648 horas	Estágio Supervisionado em Esporte	180 horas	660 horas
		Estágio Supervisionado em Saúde	180 horas	
		Estágio Supervisionado em Cultura e Lazer	150 horas	
		Atividade Física e Saúde no envelhecimento	60 horas	
		Atividades de Academia e Treinamento Personalizado	30 horas	
		Planejamento e Organização de Eventos em Educação Física	60 horas	

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS INTEGRADORAS (AAI) E/OU PRÁTICAS DE COMPONENTES CURRICULARES (PPed) Atividades Acadêmicas Integradoras, com equivalente a 10% da carga horária da etapa de Formação Geral (CNE/CES no 6, de 18 de dezembro de 2018); descrevem a articulação com a Extensão

Nos cursos de licenciatura, **400 horas** para a realização de Práticas de Componentes Curriculares (CNE/CP no 2, de 20 de dezembro de 2019).

O REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA indica a contento os procedimentos para o componente curricular.

ATIVIDADES INTEGRADORAS/PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR também estão descritas no PPC.

Necessidade de ajustes:

1. Fundamentos da Educação Física I; Fundamentos da Educação Física I, Psicologia Aplicada à Educação Física, - Disciplina com carga horária EAD, Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso (I, II e III), Exercício Físico e Hábitos Alimentares; Organização da Educação Brasileira e Políticas Públicas, Gestão e Políticas públicas no Esporte e Lazer , Optativa I - Leitura e produção de Texto.

Para a indicação de disciplina EAD desses componentes será necessária a **indicação de como se cumprirá a carga horária na modalidade, conforme a Deliberação 03/2021 do CEE/PR que indica no § 2º: “O PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente em atividades educacionais a distância, e no Plano de Ensino da Disciplina deverá constar a descrição das atividades realizadas.”**

2. Ajustar no quadro da folha que apresenta o curso, o período de Integralização para: 4 anos (sem mínimos)

Quanto à Curricularização da Extensão

Optou-se por duas modalidades de ACEC, com a inserção de atividades acadêmicas previstas em componentes curriculares específicos que permitam a interação com a comunidade por meio da concepção de projetos de extensão que atendam a demandas concretas da comunidade em que o aluno está inserido (**ACEC II**) e participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da Unespar (**ACEC IV**). **A Distribuição das ACECs no currículo ficou assim:**

ATIVIDADES DE EXTENSÃO – BACHAREL				
Resolução CNE/CES nº 7/2018 Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos; Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - Programas; II - Projetos; III - Cursos e Oficinas; IV - Eventos; *324 horas	ACEC II - Fundamentos da Ginástica (60 horas)	20 horas	230 horas	
	ACEC II - Fundamentos de Dança (60 horas)	20 horas		
	ACEC II - Atletismo (90 horas)	30 horas		
	ACEC II - Esporte Coletivo III - Voleibol (60 horas)	20 horas		
	ACEC II - Medidas e Avaliação em Educação Física (90 horas)	30 horas		
	ACEC II - Educação Física Adaptada (90 horas)	30 horas		
	ACEC II - Recreação e Lazer (90 horas)	30 horas		
	ACEC II - Práticas Corporais e Meio Ambiente (90 horas)	30 horas		
	ACEC II - Metodologia do Treinamento Resistido (60 horas)	20 horas		
	ACEC IV	100 horas		100 horas
	TOTAL			330 horas

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - LICENCIATURA				
Resolução CNE/CES nº 7/2018 Art. 4.º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos; Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: V - programas; VI - projetos; VII - cursos e oficinas; VIII - eventos; V - prestação de serviços *324 horas	ACEC II - Fundamentos da Ginástica (60 horas)	20 horas	240 horas	
	ACEC II - Fundamentos de Dança (60 horas)	20 horas		
	ACEC II - Atletismo (90 horas)	30 horas		
	ACEC II - Esporte Coletivo III - Voleibol (60 horas)	20 horas		
	ACEC II - Medidas e Avaliação em Educação Física (90 horas)	30 horas		
	ACEC II - Educação Física Adaptada (90 horas)	30 horas		
	ACEC II - Recreação e Lazer (90 horas)	30 horas		
	ACEC II - Práticas Corporais e Meio Ambiente (90 horas)	30 horas		
	ACEC II - Jogos, Brinquedos e Brincadeiras da cultura popular e as novas tecnologias (90 horas)	30 horas		
	ACEC IV	100 horas		100 horas
	TOTAL			340 horas

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA indica a operacionalização das ACECs.

Em Diligência com a Câmara de Ensino onde se apresentou a necessidade dos ajustes acima indicados, para o quê o NDE do curso se prontificou a proceder e encaminhar novo arquivo com o PPC ajustado.

3 - Parecer

Pelo exposto, somos de parecer favorável à aprovação da proposta de reestruturação do PPC do curso de Educação Física do campus de Paranavaí, para implementação da matriz curricular no ano letivo de 2023.

Daniela Roberta Holdefer
 Joacir Navarro Borges
 José Ricardo dos Santos
 Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Câmara de Ensino- CEPE